



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Jericó

LEI Nº 282, DE 25 DE JUNHO DE 1979

Denomina Rua e Travessa da cidade de Jericó e dá outras providências.

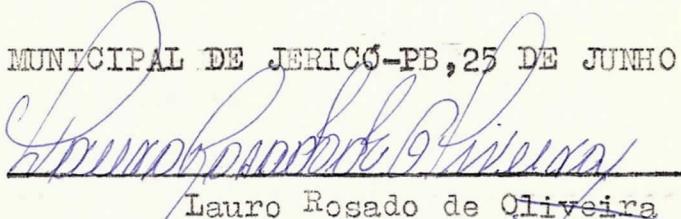
O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa que atualmente é chamada Raul Rodrigues, passa a ser denominada Travessa da Matriz.

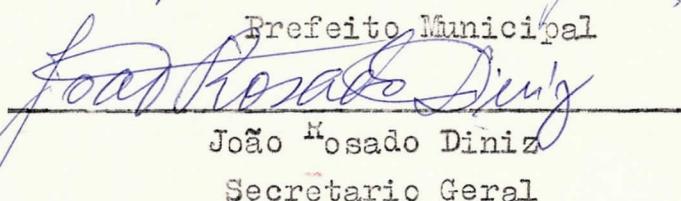
Art. 2º - A Rua que está em início de construção, situada ao nascente da Unidade Sanitária, Ginásio Comercial Nossa Senhora dos Remédios e Maternidade, passa a ser denominada Major Raul Rodrigues.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, 25 DE JUNHO DE 1979


Lauro Rosado de Oliveira

Prefeito Municipal


João Rosado Diniz
Secretário Geral